

PROCESSO: 0102070-51.2017.5.01.0421

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dia do mês de agosto do ano de dois e vinte e quatro na Av. Henrique Valadares, 74, Centro, junto aos prédios 10-12 da Praça Cruz Vermelha, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à execução - CAEX na execução movida por Shirley Torraca Alves contra Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Rio de Janeiro e outros procedi à Avaliação do bem a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1- 01 (um) terreno situado na Avenida Henrique Valadares, esquina com a Rua Ubaldino do Amaral junto aos prédios 10 e 12 da praça Cruz Vermelha, que mede: 47,80m pela Avenida Henrique Valadares e 33,20m pela Rua Ubaldino do Amaral, de formato retangular, tendo os lados opostos as mesmas dimensões supra mencionadas, confrontando com a Avenida Henrique Valadares, Rua Ubaldino do Amaral e os prédios da Cruz Vermelha n.º 10 e 12, tudo conforme Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro sob matrícula 43508 que acompanha o presente mandado e passa a fazer parte integrante do presente Auto.	

Há um galpão construído no terreno, medindo aproximadamente 60m x 25m com telhado, tudo em regular estado que avalio no total:

Valor Total: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)

O valor total deste auto se destina à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: avaliação de mercado, ver certidão.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues
Oficial de Justiça Avaliador